



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 12 DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

**“O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:”.**

**Considerando:** a necessidade de regulamentar a corrida rústica de São José do Divino/MG.

**Considerando:** que haverá muitos interessados em participar e haverá premiação em dinheiro;

**DECRETAR:**

Art. 1º - Fica decretado a realização da 1ª Corrida Rústica do Município de São José do Divino, que **será realizada no dia 01 de maio de 2014**, tendo sua Coordenação exercida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

Art. 2º - É parte integrante deste Decreto o Regulamento em Anexo.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino/MG, 18 de março de 2014.

**MARCOS ROGÉRIO DA SILVA**  
Prefeito municipal

**CERTIFICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de prova que o presente Decreto foi afixada no quadro de avisos da prefeitura as 13 horas do dia 18 de março de 2014.

Chefe de Gabinete